SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1714 – 18 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 PROCESSO Nº 17.826/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL
A COMISSÃO DECIDE INABILITAR A EMPRESA: VICI CONSTRUTORA POR NÃO APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO JUNTO AO CREA/CAU (ITEM 9.3.3.1.A), NÃO FOI POSSÍVEL COMPROVAR A AUTENTICIDADE DA CND EMITIDA PELA PREFEITURA DE S. BERNARDO DO CAMPO (ITEM 9.3.2.3.B), ENCONTRA-SE POSITIVA JUNTO AO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS ATO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE DO CNJ (ITEM 9.3.9.1.B.), A EMPRESA NÃO ATINGIU AS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA A SABER: FUNDAÇÃO PROFUNDA, ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50/CA-60 E FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA (ITENS 9.3.3.1.B1, B2 E B3). A COMISSÃO DECIDE AINDA HABILITAR AS EMPRESAS: BALEARES CONSTRUTORA LTDA, CLD-CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA, CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA, IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA, INCREBASE CONSTRUTORA LTDA, J.R CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, LEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A.
ABRE-SE PRAZO DE RECURSO NOS TERMOS DA LEI.
SÃO SEBASTIÃO, 17 DE ABRIL DE 2024.
LUIS EDUARDO B. DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE OBRAS

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA
REF.: COMUNIQUE-SE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17250/2022
Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 17250/2022.
Requerente: Iuri de Jesus da Cunha
Processo Administrativo: 17250/2022
Ofício: 152/2024/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Solange Aparecida Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 18 de abril de 2024.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: COMUNIQUE-SE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22631/2023

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 22631/2023.
Requerente: Milton Camargo Ramalho
Processo Administrativo: 22631/2023
Ofício: 143/2024/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Solange Aparecida Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 18 de abril de 2024.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE EXAME TOXICOLÓGICO E REALIZAÇÃO DE TESTE PSICOLÓGICO

A Prefeitura do Município de São Sebastião torna pública a convocação dos candidatos do Concurso Público nº 01/2023, listados no Edital de Divulgação de Classificação Final, publicado em 05 de abril de 2024, para a entrega do **Exame Toxicológico** e realização dos **Testes Psicológicos** conforme instruções, datas, horários e locais a seguir:

EXAME TOXICOLÓGICO:

De acordo com o edital do Concurso Público nº 01/2023, Item 9.5.6:

9.5.6. Será exigido exame toxicológico de larga janela de detecção que é capaz de detectar o uso de substâncias psicoativas (lícitas e ilícitas) em um determinado período de tempo, consumidas em um período de 90 (noventa) dias antes do exame, por meio de análise de queratina presente no cabelo/pelos conforme protocolos existentes para tal finalidade.
O exame toxicológico a ser realizado em clínica escolhida pelo candidato.

Datas para entrega do Exame Toxicológico: 09/05/2024 à 10/05/2024.
Horário: Das 10h às 16h.

Local: Departamento de Gestão de Pessoas (DGP), situado à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 218, Centro – São Sebastião – S.P.

TESTE PSICOLÓGICO:

Data: 27 de abril de 2024.
Horários, verificar a Tabela abaixo. Atenção: ler as instruções ao final da tabela.

E.M. PROFª. PATRÍCIA VIVIANI SANTANA **Avenida Prof. José Machado Rosa, 349 - Topolândia, SãoSebastião - SP** **Abertura dos Portões: 7h30min // Fechamento dos Portões: 8h**	
FUNÇÃO	**HORÁRIO**
GUARDA CIVIL MUNICIPAL *Classificação Geral de 1º ao 65º *O candidato classificado em 44º deverá seguir a classificação da lista especial.	**08 horas**
E.M. PROFª. PATRÍCIA VIVIANI SANTANA **Avenida Prof. José Machado Rosa, 349 - Topolândia, SãoSebastião - SP** **Abertura dos Portões: 13h30min // Fechamento dos Portões: 14h**	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL **Classificação da Lista Geral de 66º ao 130º**	**14 horas**

Data: 28 de abril de 2024.
Horários, verificar a Tabela abaixo. Atenção: ler as instruções ao final da tabela.

E.M. PROFª. PATRÍCIA VIVIANI SANTANA **Avenida Prof. José Machado Rosa, 349 - Topolândia, SãoSebastião - SP** **Abertura dos Portões: 07h30min // Fechamento dos Portões: 08h**	
FUNÇÃO	**HORÁRIO**
GUARDA CIVIL MUNICIPAL ***Classificação da Lista Geral 131º ao 187º** *os candidatos classificados em 160º e 178º deverão seguir a classificação da lista especial.	**08 horas**
GUARDA CIVIL MUNICIPAL **Classificação da Lista Especial 1º ao 5º**	**08 horas**

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que o candidato verifique com antecedência, o local onde realizará seus testes psicológicos e a entrega do resultado do seu exame toxicológico, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público, consultando antes, os horários e frequências das linhas de ônibus aos sábados e domingos, bem como, as rotas e tempo de deslocamento.
Ao candidato, só será permitida a realização dos testes na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.
A Prefeitura do Município de São Sebastião não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação dos testes no horário apropriado.
O candidato deverá comparecer ao local designado para o teste psicológico com antecedência mínima de 30 minutos.
O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local do teste após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.
Somente será admitido à sala de testes, o candidato que estiver portando documento original de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como, Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. No caso de documento digital, somente será admitido o candidato que apresentar a CNH e/ou RG por aplicativos oficiais em smartphone.
Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.
Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.
Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização do teste, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o

Data da disponibilização: 18/04/2024
Data da publicação: 19/04/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/F098-4D8F-810E-1BAB e informe o código F098-4D8F-810E-1BAB

registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização do teste como justificativa de sua ausência.
O não comparecimento ao teste, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.
O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.
O candidato ao ingressar no local de realização do teste deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.
A Prefeitura Municipal de São Sebastião não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização do teste, nem por danos neles causados.
Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso Público, nos comunicados, nas instruções aos candidatos, que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) não comparecer ao teste, seja qual for o motivo alegado;
c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
d) não apresentar o documento que bem o identifique;
e) ausentar-se da sala de teste sem o acompanhamento do fiscal;
f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
g) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização do teste, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução do teste, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação do teste ou com os demais candidatos;
j) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
k) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização do teste..
O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização do teste.
A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização do teste, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará o teste. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração do teste. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local do teste.
Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação do teste em virtude de afastamento do candidato da sala de teste.

São Sebastião, 18 de abril de 2024.

COMISSÃO DE CONCURSOS
Portaria nº 1957/2023

Centro Convivência Terceira Idade Pontal da Cruz

De acordo com o Estatuto Social, o Centro de Convivência da Terceira Idade Pontal da Cruz "CCTI PONTAL DA CRUZ" convoca todos os associados quites com seus deveres junto a tesouraria, a participarem da Assembleia de eleição da nova Diretoria Administrativa da Entidade para o biênio 2024/2025 que será realizada no dia 15/05/2024 do corrente ano. Será realizada no Centro de Convivência Terceira Idade "CCTI". À Rua Martins do Val , n 245, sendo a primeira chamada às 19 horas com a presença de 50% mais um associado e as 20 horas em segunda chamada com pelo menos 10% de associados presentes. À apresentação da chapa deverá ser enviada via Wats app oficial do Centro de Convivência da Terceira Idade até o dia 13/05/2024.

São Sebastião, 17 de abril de 2024
Certos de vossa atenção nossos protestos de elevada estima e destinta consideração.
Atenciosamente
Comissão Eleitoral

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: COMUNIQUE-SE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13289/2019

Por intermédio do presente EDITAL ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS a comparecer no prédio do Agiliza São Sebastião para tratar de assuntos do seu interesse.
Requerente 1: Airton Aristides de Barros
Requerente 2: Antonio Ramos
Referente: Processo Administrativo nº 13289/2019
Ofícios: 25/2024/DIDAC[1] e 26/2024/DIDAC[1]
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Decorrido o prazo, acarretará no arquivamento do processo.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Solange Aparecida Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 18 de abril de 2024.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: COMUNIQUE-SE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14935/2019

Por intermédio do presente EDITAL ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS a comparecer no prédio do Agiliza São Sebastião para tratar de assuntos do seu interesse.
Requerente 1: Celso dos Santos Gebaile
Requerente 2: Espolio de Ramiro Figueiredo
Referente: Processo Administrativo nº 14935/2019
Ofícios: 32/2024/DIDAC[1] e 33/2024/DIDAC[1]
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Decorrido o prazo, acarretará no arquivamento do processo.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Solange Aparecida Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 18 de abril de 2024.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: COMUNIQUE-SE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5815/2022

Por intermédio do presente EDITAL ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS a comparecer no prédio do Agiliza São Sebastião para tratar de assuntos do seu interesse.
Requerente 1: Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São José dos Campos
Requerente 2: Rubem Santos de Oliveira
Referente: Processo Administrativo nº 5815/2022
Ofícios: 27/2024/DIDAC[1] e 28/2024/DIDAC[1]
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Decorrido o prazo, acarretará no arquivamento do processo.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Solange Aparecida Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 18 de abril de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO
REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 3808/2023
Tendo sido improfícuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência documentação do filho Ivan Lúcio (RG/CPF, Carteira de trabalho e comprovante de renda) a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.
1- Requerente: Anely Dias de Oliveira CPF 525.497.126-68
2- Identificação do Imóvel: Viela Sucem, n° 134 – Itatinga, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.143.2265.0001.0011.
3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU das Inscrições Cadastrais 3134.143.2265.0001.0011.
4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6- Processo Administrativo n.º: 3808/2023.
7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 18 de abril de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 8715/2023

Tendo sido improfícuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência documentação do filho Mikael Flor Macedo (RG/CPF, Carteira de trabalho e comprovante de renda) a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

Data da disponibilização: 18/04/2024
Data da publicação: 19/04/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/F098-4D8F-810E-1BAB e informe o código F098-4D8F-810E-1BAB

1- Requerente: Gilda Flor Macedo CPF 108.692.788-51
2- Identificação do Imóvel: Rua Carioca, n° 10 – Juquey, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3133.111.3377.0036.0000.
3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU das Inscrições Cadastrais 3133.111.3377.0036.0000.
4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6- Processo Administrativo n.º: 8715/2023.
7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 18 de abril de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 4548/2024

Tendo sido improfícuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência documentação do filho Marcelo Leandro dos Santos (RG/CPF, Carteira de trabalho e Comprovante de renda) a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

1- Requerente: Iracema Simões dos Santos CPF 885.984.468-15
2- Identificação do Imóvel: Rua Manoel Simões dos Santos, n° 194 – Enseada, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3034.361.5412.0131.0000.
3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU das Inscrições Cadastrais 3034.361.5412.0131.0000.
4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6- Processo Administrativo n.º: 4548/2024.
7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 18 de abril de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 14755/2023

Tendo sido improfícuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência documentação do Sr. José Maria Pinheiro (RG/CPF e Comprovante de Benefício de Aposentadoria por idade, conforme relatado em visita domiciliar) a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

1- Requerente: Orelina Pinheiro da Silva CPF 055.045.198-61
2- Identificação do Imóvel: Rua Ana Brum dos Santos, n° 129 – Itatinga, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.141.6312.0001.0153.
3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU das Inscrições Cadastrais 3134.141.6312.0001.0153.
4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6- Processo Administrativo n.º: 14755/2023.
7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 18 de abril de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 465/2023

Tendo sido improfícuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência documentação da esposa Sra. Maria Lúcia Chaves de Oliveira (RG/CPF, Carteira de trabalho e comprovante de renda) a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

1- Requerente: Gilberto Pereira Mota CPF 116.010.435-20
2- Identificação do Imóvel: Alameda Paranapiacaba, n° 656 – Boracéia, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3032.454.6402.0042.0000.
3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU das Inscrições Cadastrais 3032.454.6402.0042.0000.
4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6- Processo Administrativo n.º: 465/2023.
7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 18 de abril de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 20139/2023

Tendo sido improfícuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência documentação da esposa Sra. Sandra Paes S. Aguiar (RG/CPF, Carteira de trabalho e Comprovante de renda) a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

1- Requerente: José Fernando Sobral Aguiar CPF 782.272.678-15
2- Identificação do Imóvel: Rua Lourenço Granato Junior, n° 105 – Enseada, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3034.361.5398.0010.0000.
3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU das Inscrições Cadastrais 3034.361.5398.0010.0000.
4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6- Processo Administrativo n.º: 20139/2023.
7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 18 de abril de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 17602/2022

Tendo sido improfícuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência para que apresente comprovante de renda da Sra. Renata Mariano da Silva referente função como inspetora de alunos na PMSS – Prefeitura Municipal de São Sebastião, conforme declarado na visita socioeconômica a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

1- Requerente: Ricardo Alexandre da Silva CPF 298.829.168-30
2- Identificação do Imóvel: Rua do Sol, n° 37 – Boiçucanga, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3133.211.6352.0001.0008.
3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU das Inscrições Cadastrais 3133.211.6352.0001.0008.
4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6- Processo Administrativo n.º: 17602/2022.
7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 18 de abril de 2024.

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/F098-4D8F-810E-1BAB e informe o código F098-4D8F-810E-1BAB

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F098-4D8F-810E-1BAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 18/04/2024 19:05:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/F098-4D8F-810E-1BAB